LEI Nº 7948 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA CÉLIA DIVINA ALVES DA SILVA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Célia Divina Alves da Silva, a rua sem denominação oficial situada no bairro Lontrinha, que inicia-se na BR 040, atual 1º acesso após a Empresa Petrolub Industrial e Lubrificantes, e termina na Avenida da Serra, entre terrenos de Marcílio Emanuel de Oliveira no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de outubro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 130/2010 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues)